

# CISMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

ATO NORMATIVO Nº. 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

## REGULAMENTA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISMARG

**EVANDRO DE PAIVA CARRARA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/ MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, regulamenta e concede a revisão geral anual dos empregados públicos do CISMARG, conforme segue:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual no percentual de 2,07% (Dois virgula zero sete por cento) - indexador INPC acumulado últimos 12 meses (até dezembro/2017) nos termo do Ar. 37 inc. X da Constituição Federal de 1988, atualizado conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no quadro de avisos do CISMARG, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Fica revogada as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 22 de fevereiro de 2018.

  
Evandro de Paiva Carrara  
Presidente do Conselho de Prefeitos

CISMARG

Publicado no quadro de avisos do CISMARG  
Este documento foi conferido via internet  
e expressa veracidade

  
Publicado no quadro de avisos do CISMARG  
